

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

## LEI Nº. 2.418/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.180.858,37 (três milhões cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal:

### 011 – GABINETE DO PREFEITO

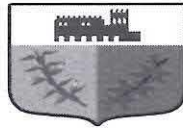
#### 011001.0406200052.003 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.91.00000	Sentenças Judiciais	00004	10010000000	147.000,00

### 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DE PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0020	10010000000	8.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	0021	10010000000	4.000,00
3.3.90.31.00000	Premiações Culturais, artísticas, cient, desportivas	00026	10010000000	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

**013001.2884600052.014 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.47.00000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0038	10010000000	40.000,00

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**015001.1545100081.017- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PASSARELAS, CAIXAS SECAS, BUEIROS, MATA-BURROS E MUROS DE CONTENÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	00045	10010000000	50.858,37

**015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	0052	10010000000	80.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0056	10010000000	220.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0056	15300000000	200.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0058	10010000000	10.000,00

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

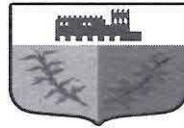
**016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio- Alimentação	0078	10010000000	67.000,00

**016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0085	11230000000	56.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

3.1.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0085	11110000000	200.000,00
-----------------	---	------	-------------	------------

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0093	11120000000	600.000,00
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0093	11130000000	200.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	0094	11120000000	400.000,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	0094	11130000000	100.000,00

**016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHES**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0125	11130000000	100.000,00

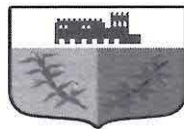
**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	00161	10010000000	5.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0166	10010000000	50.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0169	10010000000	10.000,00

**018001.2060800252.069 – APOIO AO PRODUTOR RURAL E AO AGROTURISMO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.3100000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	0194	10010000000	18.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

3.3.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros- Pes. Jurídica	0188	10010000000	20.000,00
-----------------	---	------	-------------	-----------

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARI MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	00199	10010000000	390.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0205	10010000000	50.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de Terceiros- Pes. Jurídica	0208	10010000000	46.000,00
3.3.90.46.00000	Auxílio- Alimentação	0209	10010000000	89.000,00

**Total.....R\$ 3.180.858,37**

**Art. 2º** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, em anexo.

**Parágrafo único.** A suplementação autorizada nesta Lei somente será realizada mediante a publicação de decreto, na medida em que o recurso for creditado em conta e for realmente efetivado o excesso de arrecadação previsto no caput deste artigo.

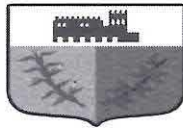
**Art. 3º** Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 04 de novembro de 2022.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)

## SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 107/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 01 de novembro de 2022, atribuindo-a como **LEI nº. 2.418/2022**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES